

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 051, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 11 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e trinta e quatro minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Andressa Birke, Edson Espitalier Brasil, Oséias Ribeiro da Silva, Adair Antonio Bujes, Vladimir Dal Ben da Rocha e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Edson que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 050, da Sessão Ordinária realizada em quatro de fevereiro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Telegrama Nº Ref. 017407/MS/S/FNS; Telegrama Nº Ref. 007102/MS/S/FNS; Comunicado SIAFI (protocolo nº 524/2014) Telegrama Nº Ref. 033519/MS/S/FNS; Telegrama Nº Ref. 016213/MS/S/FNS. Encerrado o Pequeno Expediente. Não houve inscritos no Grande Expediente e Comunicações. Passamos à ORDEM DO DIA: Em discussão a Moção de repúdio nº 013/2014 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha e apoio dos demais Vereadores (protocolo nº 520/2014) quanto aos serviços prestados da Operadora de telefonia celular VIVO S/A, devido aos graves problemas de cobertura no Município de Sertão Santana e as constantes quedas de sinal em virtude da falta de energia elétrica, sem uma fonte alternativa de energia, deixando todos os usuários desta operadora sem comunicação alguma de telefonia e internet. Não houve. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a Moção de Apelo nº 014/2014 do Vereador Tiago Augusto Xavier e apoio dos demais Vereadores (protocolo nº 521/2014) em virtude de inúmeras reclamações da população sertanense, manifestar seu apelo aos serviços prestados pela Cia. Estadual de Energia Elétrica do RS, no que se refere à falta de energia elétrica aos Municípios residentes no endereço: Linha Dr. Flores e Dobrada, que somam dias sem energia elétrica desde o

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

dia 30.01.2014, deixando essas pessoas prejudicadas. Não houve. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou ao Plenário o requerimento dos Líderes de Bancada do PTB, PDT e PP, fez a leitura do mesmo: “MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, TIAGO AUGUSTO XAVIER, Líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT e ALEXANDRO KOLOGESKI, Líder do Partido Progressista - PP vêm respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer a inclusão da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.327, de 31 de outubro de 2013, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2014, para discussão e votação, na ordem do dia amparado no artigo 108 do Regimento Interno da Câmara”. Em discussão. Não houve. Em votação. Aprovado o requerimento por unanimidade. Em seguida colocou em leitura a Emenda modificativa nº 01 com a seguinte redação: Art. 1º Altera a redação do inciso II do Art. 2º do Projeto de Lei nº 1.327, de 31 de outubro de 2014: “II - Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2014”. Após a leitura da Emenda, o Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões emitirem os Pareceres à Emenda nº 01 ao PL 1.327. Reaberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura dos Pareceres à Emenda nº 01, ao PL 1.327. O Vereador Marcos Aurélio Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social fez a leitura do Parecer. O Vereador Alexandre Kologeski Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural fez a leitura do Parecer. Após a leitura dos Pareceres da Emenda Modificativa nº 01 ao PL nº 1.327, o Presidente Vladimir colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 01 ao PL nº 1.327, de 31 de outubro de 2013, em discussão. Não houve. Em votação. Aprovada, a Emenda Modificativa nº 01, ao PL 1.327, de 31 de outubro de 2013, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e vinte e um minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 18 de fevereiro de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!